



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE LITERATURA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

EDITAL Nº 01/2017 – PPGLetras/UFC

Trata-se do processo de seleção para **Transferência** de Outras I.E.S. para o Programa de Pós-Graduação em Letras da UFC, no nível de mestrado, com referência ao semestre 2017.1.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Ceará (UFC), anuncia que estarão abertas no período de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017, exclusivamente pela internet, através do site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, as inscrições para a seleção de candidatos ao preenchimento de 01 (uma) vaga no curso de mestrado em Letras, através de Transferência de alunos de cursos de pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior (I.E.S) para o curso de mestrado em Letras da Universidade Federal do Ceará.

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS

Linha de Pesquisa	Mestrado
1) Literatura, História e Memória	01

1 – DA VALIDADE

1. O processo de selo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no primeiro semestre letivo de 2017.1, no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Ceará, dentro do limite de vagas fixado neste Edital.

2. – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – o requerimento de inscrição será admitido exclusivamente via internet, das 9 horas do dia 30 de janeiro de 2017 às 23h59 do dia 10 de fevereiro de 2017, observado o horário de Fortaleza, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição.

2.2. Poderão inscrever-se à seleção de que trata o presente Edital candidatos transferidos de outras IES que estejam matriculados em cursos de Mestrado em Letras com reconhecimento pelo MEC.

3. As inscrições serão realizadas por meio de dois procedimentos:

- a. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível em: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba Processos Seletivos *stricto sensu*);
- b. Entrega (pessoalmente, por procuração ou via correio) de toda a documentação relacionada no item 4 deste edital, em um envelope, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, das 8h às 11h e das 14h às 17h:

Avenida da Universidade, nº 2683. Bloco de Literatura - Térreo - Campus do Benfica - CEP 60.020-180 - Fortaleza - CE - BRASIL

A inscrição poderá ser realizada por meio de procuração simples. Candidatos de outras cidades poderão fazê-la via SEDEX, que deverá ser postado, impreterivelmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

A homologação da inscrição do candidato **está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes no edital**. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *e-mail*, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo. **Recomenda-se que o candidato confira cuidadosamente os documentos antes da entrega e verifique se eles estão rigorosamente de acordo com as exigências do edital.**

4. O candidato à transferência, que ocorrerá apenas no nível de mestrado, deverá apresentar à secretaria do Programa os documentos seguintes que devem vir dispostos e obrigatoriamente encadernados na ordem descrita a seguir:

I – **Comprovante de inscrição on-line:** O candidato deverá preencher e imprimir o formulário disponível no sistema SIGAA <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba Processos Seletivos - Stricto Sensu), acessível apenas no navegador Mozilla Firefox;

II - ficha de inscrição (ANEXO II);

III - cópias da carteira de identidade e do CPF;

IV - cópia de diploma de graduação plena ou documento equivalente;

V - histórico escolar de pós-graduação *strictu sensu*, do qual constem todas as disciplinas cursadas, com carga horária, avaliação em notas e conceitos, número de créditos obtidos e um exemplar, devidamente autenticado, de cada um dos programas das disciplinas concluídas ou em estudo, com indicação do seu conteúdo e duração;

VI - declaração de disponibilidade de tempo para o curso (inciso VIII, Art. 37 do RI do PPGLetras), fornecida pela instituição empregatícia, ou uma declaração do próprio candidato quando não possuir vínculo de trabalho;

VII - projeto de dissertação sem identificação do candidato, devendo constar apenas o número de inscrição no SIGAA;

VIII - cópia do *currículum vitae* no modelo Lattes-CAPES.

Qualquer forma de identificação do candidato na capa ou no corpo do projeto implicará sua eliminação do certame.

O aluno transferido deverá respeitar o prazo máximo de duração do curso, estabelecido no artigo 4º do Regimento Interno do PPGLetras/UFC (<http://www.ppgletras.ufc.br/index.php/pt/regulamento>).

O aluno transferido deverá obter, em disciplinas do Programa, no mínimo, 1/3 do total dos créditos exigidos para o respectivo nível, independentemente do número de créditos obtidos na instituição de origem.

5. Processo de Seleção

5.1. Considerações iniciais:

- A seleção dos candidatos à transferência para o Mestrado será feita por uma comissão composta por 3 (três) professores do Programa.
- O candidato concorrerá à única vaga oferecida pela linha de pesquisa Literatura, História e Memória.

5.2. Etapas do processo seletivo.

1ª ETAPA: Avaliação de Projeto

- O projeto de dissertação será avaliado quanto à sua adequação à linha de pesquisa (ANEXO I), relevância, viabilidade, adequação linguística e consistência teórica e metodológica, conforme tabela abaixo:

CRITÉRIO	CRÉDITOS
Adequação à linha de pesquisa e relevância	4,0
Consistência teórica e metodológica e viabilidade	4,0
Adequação do projeto aos padrões textuais acadêmicos	2,0
TOTAL	10

6. Classificação Final

- A nota final dos candidatos será calculada pela média simples das notas da 1ª etapa.
- A vaga será preenchida por ordem decrescente de classificação dos candidatos, respeitando-se o limite das vagas ofertadas.

7. Calendário da Seleção

QUADROS COM O CRONOGRAMA

Inscrição	30/01/2017 a 10/02/2017	8h às 11h e 14h às 17h
Divulgação do deferimento do pedido de inscrição	13/02/2017	
Recursos	14 e 15/02/2017	

Resultado dos recursos	16/02/2017	
Avaliação dos projetos	17/02/2017	
Resultado do projeto	18/02/2017	
Recursos dos projetos	20 e 21/02/2017	
Resultado final	22/02/2017	
Recurso	23 e 24/02/2017	

8. Disposições Gerais

O resultado do processo seletivo será afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras com a inscrição do SIGAA dos candidatos, listados por ordem de classificação. O resultado final será disponibilizado, com o nome do candidato aprovado, no endereço eletrônico: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> e afixado na mesma secretaria.

Os candidatos reprovados ou não classificados e os que tiverem suas inscrições indeferidas terão o prazo de 30 dias, após a divulgação do resultado, para reaver os documentos apresentados no ato da inscrição. Após esse período, eles serão inutilizados.

O número final de aprovados poderá ser inferior ao de vagas estabelecido neste edital.

Será utilizado como critério de desempate:

a) candidato que tenha maior idade.

- Para preservar o nome e a imagem dos que não lograrem aprovação, as notas destes serão informadas pessoalmente, se solicitadas.
- A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa de estudo ou auxílio por parte do Programa de Pós-Graduação em Letras.
- Candidatos com necessidades especiais poderão solicitar as condições especiais para realizar os exames de seleção.

- Será divulgada, pelos sítios eletrônicos institucionais e por outros meios que assegurem ampla publicidade, a relação nominal dos componentes da(s) banca(s) examinadora(s) responsável (eis) pela seleção dos candidatos, em até 48 horas antes do início do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações.
- Será assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa, o direito à interposição de recurso no prazo de dois dias úteis, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo.
- Será assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista das planilhas de pontuação. **Esse procedimento deve ser realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do programa, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, contra recibo.**
- O edital, os formulários e as planilhas de pontuação dos resultados relacionados aos processos seletivos constarão no sítio do Programa de Pós-Graduação de forma integral ao longo de todo o processo seletivo e, após o seu encerramento, permanecerão em link visível e de fácil localização pelos candidatos e demais interessados por período mínimo de 5 (cinco) anos.
- Será firmada pelos componentes da(s) banca(s) antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.
- Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Examinadora, consultada a Coordenação do Programa.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2017

Antônio Gomes de Souza Filho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Orlando Luiz de Araújo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras

ANEXO I – Área de Concentração e Linha de Pesquisa e Projetos de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Letras que oferece vaga no Edital 01/2017.

Área de Concentração: Literatura Comparada

A Literatura Comparada pressupõe uma atitude comparatista, orientada por objetivos amplos e ambiciosos com relação ao texto literário. A formalização e a sistematização de sua metodologia pressupõe pensar o literário através do procedimento comparativo, considerado como fundador de uma área da reflexão, que possibilite uma consciência supranacional, trans-histórica e interartística do fenômeno literário. Como área de concentração, a Literatura Comparada apresenta-se como espaço reflexivo privilegiado para o estudo do texto literário considerando seu caráter histórico, teórico e cultural. As tendências dos estudos comparatistas situam -se nas esferas da multidisciplinaridade, da interdiscursividade e da intersemiótica, colocando -se na área sensível dos limites das noções de nações, línguas, discursos, práticas artísticas, problemas e conformações culturais, e além deles.

Linhas de Pesquisa:

1) Literatura, História e Memória (Mestrado)

Ementa: Estudos comparados que se ocupam das dinâmicas de história e memória da vida literária e cultural, compreendendo: movimentos, associações e grupos literários; historiografia literária; organização de acervos de escritores, crítica genética e crítica textual; gêneros de fronteira (epistolografia, crônica jornalística, narrativas de viagem, diários e memórias); paratexto; recepção crítica.

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃOColar foto 3x4
neste espaço**FICHA DE INSCRIÇÃO**

CURSO AO QUAL ESTÁ CONCORRENDO:
() MESTRADO () DOUTORADO
LINHA DE PESQUISA:

<u>DADOS PESSOAIS</u>			
Nome do candidato (a):			
Sexo: () Masculino () Feminino		Data de Nascimento / /	
Estado Civil:		Naturalidade:	Nacionalidade:
Filiação			
Pai:			
Mãe:			
Nº da Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:	
CPF:	Doc. de Quitação do Serviço Militar:		
Título de eleitor Nº:		Zona:	Seção:
Endereço Residencial: Rua/Av.			
Complemento:		Bairro	Nº
Cidade:		CEP:	UF:
Telefone: Res. ()		Trab: ()	Cel. ()
E-mail:			
Link do Currículo Lattes:			
<u>DADOS ACADÊMICOS</u>			
Maior nível obtido: () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado			
Data de conclusão do curso de maior nível: ____/____/____			
Nome da instituição:			
Nome do Curso:			
Outros Cursos:			

<u>OUTRAS INFORMAÇÕES</u>
1. Tempo para estudos durante o curso: () Integral () Parcial
2. Residirá em Fortaleza durante o curso? () Sim () Não
3. Caso tenha vínculo empregatício, contará com afastamento? () Sim () Não
4. Afastamento remunerado? () Sim () Não
5. Em não tendo vínculo empregatício, solicitará bolsa de estudos? () Sim () Não
6. Caso o PPGLetras não disponha de bolsas imediatamente, qual a fonte de recursos de que disporá para sua manutenção durante o curso? () Recursos próprios () Salário () Outros
7. Área de atuação em que pretende se ocupar após terminar o curso de Mestrado ou Doutorado:
() Ensino () Pesquisa () Extensão () Administração () Outra
8. Experiência profissional (dizer se atual ou passada, especificando datas)
Atividades / instituições (informar disciplina, se professor)

TERMO DE RESPONSABILIDADE
<i>O candidato assume a inteira e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo, veracidade, ausência ou irregularidade das informações prestadas na documentação entregue no ato da inscrição, sob pena de responder a processo criminal, conforme o Art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940).</i>

Local e data:

Assinatura do candidato:
